



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2019

1º TERMO ADITIVO

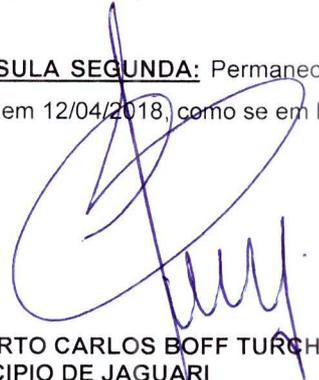
“TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARI E DE OUTRO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VALE VERDE COMO CONVENIADA.”

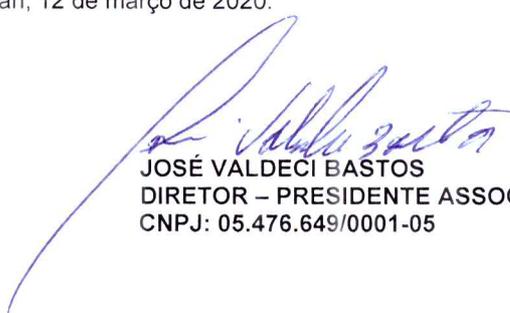
Por este 1º Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE JAGUARI, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.046/0001-63, com sede administrativa na Praça Gilson Carlos Reginatto, s/n, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, titular de identidade nº 4039986668, expedida por SSP RS e CPF nº 562.428.080-72, e de outro lado a organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VALE VERDE - FM**, Associação comunitária de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.476.649/0001-05, com sede na Rua Tereza Marchiori, n.º 1504, Bairro Centro, na cidade de Jaguari/RS, neste ato representada pelo seu Diretor - Presidente, **JOSÉ VALDECI BASTOS**, brasileiro, empresário, portador do RG sob o nº 1026368652 e inscrito no CPF sob o nº 541.618.280-72, residente no município de Jaguari/RS, doravante denominada **CONVENIADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 006/2019, Inexigibilidade nº 001/2019 de Chamamento Público, bem como com o que disciplina a Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações e, supletivamente, com as normas legais de direito privado:

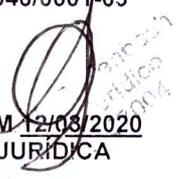
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: De acordo com o Art. 55 da lei 13.019/14 fica, prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento pelo período de 12 (doze) meses a contar de primeiro de abril do ano de dois mil e vinte (01/04/2020).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem vigentes as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado entre as partes em 12/04/2018, como se em linhas aqui estivessem transcritos.

Jaguari, 12 de março de 2020.


ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO
MUNICÍPIO DE JAGUARI
CNPJ: 87.572.046/0001-63


JOSÉ VALDECI BASTOS
DIRETOR – PRESIDENTE ASSOC. VALE VERDE
CNPJ: 05.476.649/0001-05


APROVADO EM 12/03/2020
ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) NOME:
CIC:

2) NOME:
CIC: